



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria-Geral da República, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do ano de 2021, com a presença dos Subprocuradores-Gerais da República Célia Regina Souza Delgado (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular) e Paulo Gustavo Gonet Branco (membro titular). O colegiado da 1ª CCR discutiu e deliberou o seguinte:

- 1) **Processo nº:** 1.00.000.005341/2021-59
Relator: LINDORA MARIA ARAUJO
Assunto: Trata-se de Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 1.00.000.005341/2021-59 instaurado com o objetivo de acompanhar a implantação e desativação de hospitais de campanha em cada uma das unidades da Federação. A relatora do referido procedimento submeteu ao colegiado da Câmara a decisão no sentido de que, já tendo sido reunidos informações referentes à matéria, fossem encaminhadas às respectivas unidades do Ministério Público Federal nos estados, para conhecimento e providências que entender cabíveis na atuação no enfrentamento da crise do COVID-19, bem como à Assessoria Criminal do Gabinete do Procurador-Geral da República no Superior Tribunal de Justiça.
- Deliberação:** A 1CCR, à unanimidade, acolheu a decisão da relatora e determinou o arquivamento do presente procedimento de acompanhamento, após os encaminhamentos necessários.

Brasília-DF, 06 de maio de 2021.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR